



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO



Parecer Controle Interno nº: 0122/2017.

Processo nº: 014\2017 – SEMAD\PMM

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de transmissão bidirecional simétrica de dados, com acesso à internet via rádio, instalação de equipamentos, configuração, suporte e manutenção da infraestrutura, para atender as demandas da prefeitura municipal de Mocajuba e suas secretarias.

Contratos: 06\2017 – SEMAD\PMM; 07\2017 – SEMAS\PMM; 016\2017 - SESAUPMM; 024\2017 – SEMEC\PMM.

I – DA ANÁLISE DO CONTRATO

Tratam os autos a respeito do Contrato nºs: **06\2017 – SEMAD\PMM; 07\2017 – SEMAS\PMM; 016\2017 - SESAUPMM; 024\2017 – SEMEC\PMM**, celebrado entre o Município de Mocajuba, através da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, com a empresa **M.H.S FURTADO PROVIDORES EIRELI - ME, C.N.P.J: 18.174.153\0001-10.**

➤ **Os contratos atendem o estabelecido no instrumento convocatório.**

Diante do exposto e considerando tudo que nos autos consta não há óbice quanto à tramitação normal do presente, encaminhamos o referido processo ao ordenador de despesa para dar seguimento quanto seus trâmites normais com fulcro na Lei nº. 8.666/93. Sugerimos a **publicação** dos **Contratos de nºs: 06\2017 – SEMAD\PMM; 07\2017 – SEMAS\PMM; 016\2017 - SESAUPMM; 024\2017 – SEMEC\PMM**, em seguida remetimento ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, conforme art.1º de Instrução Normativa nº 04/2003 – 2003 – TCM.

Mocajuba, 11 de Outubro de 2017.



LUCIANO LOPES MAUÉS
Controlador Interno